


GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 172
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 64, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, **MARISE DANTAS VIANA**, portadora do CPF nº XXX.200.945-XX, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Diretoria de Assistência, cedida ao Ipesaúde.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **01/09/2023 a 30/09/2023**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 10/07/2006 a 09/07/2011.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 04 de Agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE

Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: JOTL-UWGC-SKVS-LMEZ



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/08/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 14/08/2023 16:14:52

quarta-feira, 16 de Agosto de 2023 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.216

19

Fundação Renascer

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a exoneração do servidor abaixo relacionado referente ao respectivo cargo citado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Genilson Maciel de Santana	199.xxx.xxx-34	154/2023	CCE-12 Coordenador III	01/08/23

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania
Fundação Renascer do Estado de Sergipe

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e de conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a nomeação abaixo relacionada, para exercer o respectivo cargo listado:

Nome	CPF	Nº da Portaria	Cargo	A Partir De
Lizandra Vieira De Oliveira Rocha	903.xxx.xxx-87	155/2023	CCE-12 Coordenador III	01/08/23

Aracaju/SE, 15 de agosto de 2023.

SAMUEL ALVES BARRETO
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA N.º 172
DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, criado pela Lei Estadual n.º 5.853 de 20 de março de 2023, no uso das suas atribuições legais e dispostos no artigo 64, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal da SES, MARISE DANTAS VIANA, portadora do CPF n.º XXX.200.945-XX, ocupante do Cargo de Enfermeira, lotada na Diretoria de Assistência, cedida ao Ipesaúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 01/09/2023 a 30/09/2023, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 10/07/2006 a 09/07/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7956/2022-COMPRAS.GOV-SEAD

OBJETO: Registro de preços para aquisição DE MEDICAMENTOS DIGESTIVOS E METABÓLICOS, visando atender às necessidades do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato (Anexo III). **BASE LEGAL** Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, à Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, à Lei Estadual n.º 5.280, de 29 de janeiro de 2020 e à Lei Estadual 5.848, de 13 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais n.º 25.728, de 25 de novembro de 2008 e n.º 40.638, de 30 de julho de 2020, Lei 9.156/2023 e Decreto Estadual n.º 234/2023.

CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA		CNPJ: 96.827.563/0001-27			
LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	MARCA
1	BROMOPRIDA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	150	3,50	PRATI
6	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	1300	0,05	MEDQUIMICA

7	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO - SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE SÓDIO 2,6G + GLICOSE ANIDRA 13,5G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO 2,9G) EM PÓ, ENVELOPE EM PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, ENVELOPE, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	SACHE	780	1,20	NATULAB
11	LOPERAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 2 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	650	0,65	BRAINFARMA
17	VITAMINAS DO COMPLEXO B - COMPOSIÇÃO TIAMINA + RIBOFLAVINA + NICOTINAMIDA + PANTENOL + PIRIDOXINA + CIANOCOBALAMINA, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 2ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSA	AMPOLA	5200	1,65	HYPOFRAMA
20	GLICERINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 120 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO RETAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA OU FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO RETAL	BOLSA OU FRASCO	650	1,65	HYPOFARMA
21	INSULINA HUMANA - TIPO NPH, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA COM 10ML, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA	AMPOLA	520	22,00	GERIAS IMP.
22	INSULINA HUMANA - TIPO REGULAR, CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 100 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SUSPENSÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO AMPOLA COM 10ML, A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. NA DATA DA ENTREGA, O PRODUTO DEVE POSSUIR, NO MÍNIMO, 75% DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL. CONFORME PORTARIA 2814 GM/1998, O PRODUTO DEVE APRESENTAR EM SUA EMBALAGEM PRIMÁRIA E/OU SECUNDÁRIA	AMPOLA	1100	21,50	GERIAS IMP.
25	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 50 MG/ML + 50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1300	2,50	UNIAO QUIMICA
27	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 10ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	150	2,70	BELFAR
32	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO - CONCENTRAÇÃO / DOSAGEM 60 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA EM SUSPENSÃO POR FRASCO COM 100 ML, FORMA DE APRESENTAÇÃO POR FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	FRASCO	6800	2,75	IMEC
36	OMEPRAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 20 MG, FORMA FARMACÉUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	CP	1300	0,25	HIPOLABOR